EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1005805-72.2017.8.26.0566

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **abril de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 14
C. Fluxo de Caixa 17
D. Funcionários 18
E. Impostos 19
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 23
IV. PENDÊNCIAS 25
V. CONCLUSÃO 26
VI. DO ENCERRAMENTO 27

I. INTRODUÇÃO

1. A **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**. foi constituída em julho de 2007, atuando no seguimento de industrialização e fabricação de esquadrias metálicas, chapas, ferros, aços galvanizados e artefatos metálicos. No ano de 2009, passou a ampliar sua linha de produtos para a fabricação de condutores de água.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. O capital social da Recuperanda é de R$ 200.000 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, conforme abaixo:

SANCALHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.
CNPJ: 10.431.683/0001-95
RUA JOSE MANCINI, nº 190, PARQUE SAO JOSE , CEP: 13570-831, SAO CARLOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
ANDERSON FABIO GUERREIRO	200.000	100%	R$ 200.000,00
Total	**200.000**	**100%**	**R$ 200.000,00**

3. Nos últimos anos, em decorrência da crise financeira, passou por perda de margem financeira, acarretando em resultados negativos, levando a solicitar o pedido de Recuperação Judicial em 08 de junho de 2017, tendo deferimento em 10 de agosto de 2017.

4. A data 05 de dezembro de 2019 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. No **Disponível,** nota-se variações ao longo dos últimos seis meses, sendo o menor montante registrado em janeiro de 2021, de R$ 30.795 (trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais), e pico no mês de fevereiro de 2021, no montante de R$ 308.725 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), apresentando nos meses seguintes reduções, totalizando em abril de 2021, a importância de R$ 116.038 (cento e dezesseis mil e trinta e oito reais), decorrentes das movimentações contábeis e financeiras, distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa**: Apresentou movimentação financeira/contábil de entradas e saídas de aproximadamente R$ 1 milhão (um milhão de reais), em abril de 2021, no entanto manteve saldo de R$ 0,00 (zero reais).

- **Bancos**: Composto por duas contas bancárias mantidas junto ao Banco Bradesco, somando R$ 2 (dois reais) em abril de 2021, condizentes com os saldos dos extratos bancários.
- **Aplicações Financeiras:** apresentaram em abril de 2021, montante de R$ 110.999 (cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais), distribuídos em: títulos de capitalização na importância de R$ 32.173 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais), previdência privada no montante de R$ 2.111 (dois mil, cento e onze reais), e aplicação financeira na importância de R$ 76.715 (setenta e seis mil, setecentos e quinze reais), condizente com o saldo do extrato bancário, conforme abaixo:
    - "Bradesco 9245", no montante de R$ 75.521 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais), e
    - "Bradesco 131444", no montante de R$ 1.194 (um mil, cento e noventa e quatro reais).
- **Cheques Devolvidos:** apresentaram saldo de R$ 5.036 (cinco mil e trinta e seis reais).

9. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram tendência crescente de novembro de 2020 a março de 2021, tendo no mês de abril de 2021, decréscimos de R$ 26.149 (vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais), perfazendo saldo líquido de R$ 39.792 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), assim distribuídos:

Contas a receber clientes	Valor - R$
Clientes	2.049.352
(-) Duplicatas descontadas	- 2.009.560
Total	39.792

- Foi disponibilizado relatório financeiro dos títulos em aberto, na data base de "2015 a abril de 2021", condizentes com o saldo na contabilidade, conforme abaixo:

Em R$

Clientes	abr/21	%
TREFITUBOS T. TUBOS LTDA ME	616.705	30%
DIEGO P DA SILVA - EPP	139.958	7%
SOMAFER COMERCIO DE FERRO LTDA - EPP	133.158	6%
AÇOCALHAS COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL	94.747	5%
SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA	76.758	4%
KOD ARTEFATOS METALICOS LTDA - ME	68.000	3%
FUTURACO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS	60.485	3%
ROGER PERASSOLI MARCOLONGO - ME	58.379	3%
CALHAS GARCIA RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	51.000	2%
FERBRACO COMERCIO DE FERRO E ACO BRASILE	33.559	2%
ODAIR APARECIDO FRIGO CALHAS E COIFAS	31.398	2%
Demais Clientes	685.208	33%
Total	**2.049.356**	**100%**

10. Os **Estoques** apresentaram oscilações ao longo do período analisado, em novembro de 2020, apresentou estocado R$ 2.182.115 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quinze reais), pico em janeiro de 2021, no montante de R$ 3.867.506 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais), redução de 10% em fevereiro de 2021, e aumento nos meses seguintes, atingindo em abril de 2021, estocados R$ 3.733.243 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), relativos à matéria prima. Foi disponibilizado o relatório de suporte de inventário, condizente com o saldo na contabilidade, no mês de abril de 2021.

- Abaixo segue gráfico contendo a evolução dos saldos mensais.

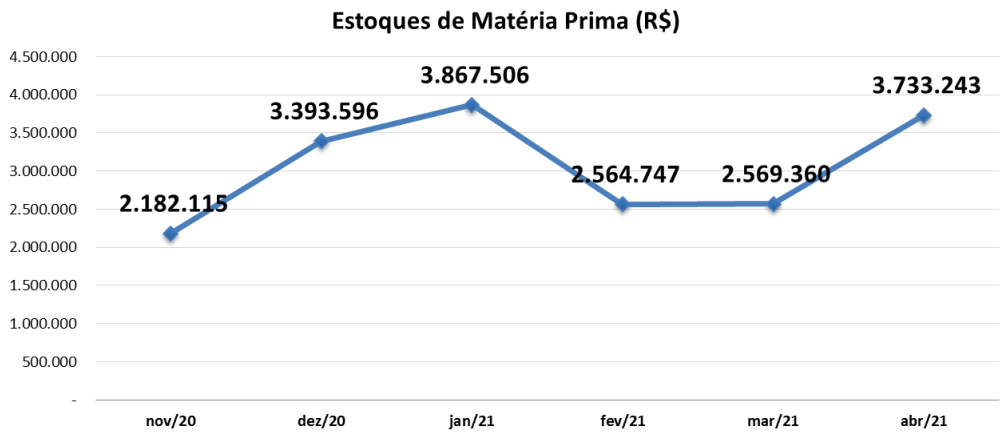

11. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R$ 273.873 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais), em abril de 2021, em relação ao mês anterior, decorrentes de créditos fiscais relativos a PIS/COFINS e IPI, atingindo montante compensável de R$ 1.894.437 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dos quais, 71% referem-se ao IPI a recuperar. Nota-se variações ao longo dos últimos seis meses.

12. A rubrica de **Outros Créditos** alocada no ativo circulante não apresenta variação desde outubro de 2020, mantendo a monta de R$ 4.000 (quatro mil reais), dos quais, referem-se integralmente a Depósito Judicial. No ativo não circulante, apresentou nos últimos seis meses, constante crescimento, tendo em abril de 2021, acrescido em R$ 4.298 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), relativos à pagamentos de Consórcios, somando o montante de R$ 539.313 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais).

13. O **Imobilizado/Intangível** líquido não apresentou variação desde dezembro de 2020, mantendo saldo líquido de R$ 1.290.954 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

- Foi disponibilizado relatório de suporte de forma sintética, sendo necessário relatório de controle individualizado, segundo os gestores, o antigo escritório de contabilidade, não efetuava este controle, assim, devido grau de dificuldade em levantar todas as informações, o atual escritório de contabilidade, necessitará pelo menos 180 dias, para concluir o trabalho, conforme e-mail na data 17 de maio de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	**6.094.255**	**7.216.098**	**7.654.111**	**6.630.134**	**6.367.515**	**7.617.876**
Ativo Circulante	**4.032.992**	**5.411.209**	**5.840.995**	**4.810.046**	**4.541.546**	**5.787.610**
Disponivel	100.937	169.044	30.795	308.725	281.681	116.038
Clientes	2.241	14.440	14.218	17.119	65.941	39.792
Estoques	2.182.115	3.393.596	3.867.506	2.564.747	2.569.360	3.733.243
Impostos a Recuperar	1.743.699	1.830.129	1.924.477	1.915.456	1.620.564	1.894.437
Outros Créditos	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Aplic. Financeira curto prazo	-	-	-	-	-	100
Ativo Não Circulante	**2.061.263**	**1.804.889**	**1.813.116**	**1.820.088**	**1.825.968**	**1.830.267**
Outros Créditos	509.371	513.935	522.162	529.134	535.015	539.313
Imobilizado/Intangivel	**1.551.892**	**1.290.954**	**1.290.954**	**1.290.954**	**1.290.954**	**1.290.954**
Bens em uso	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 474.388*	*- 735.326*	*- 735.326*	*- 735.326*	*- 735.326*	*- 735.326*
Intangível	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*
(-) Amortização	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*

14. O **Endividamento** total atingiu em abril de 2021, a importância de R$ 19.439.278 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais), onde 61% referem-se aos credores concursais e 39% aos extraconcursais, como segue:

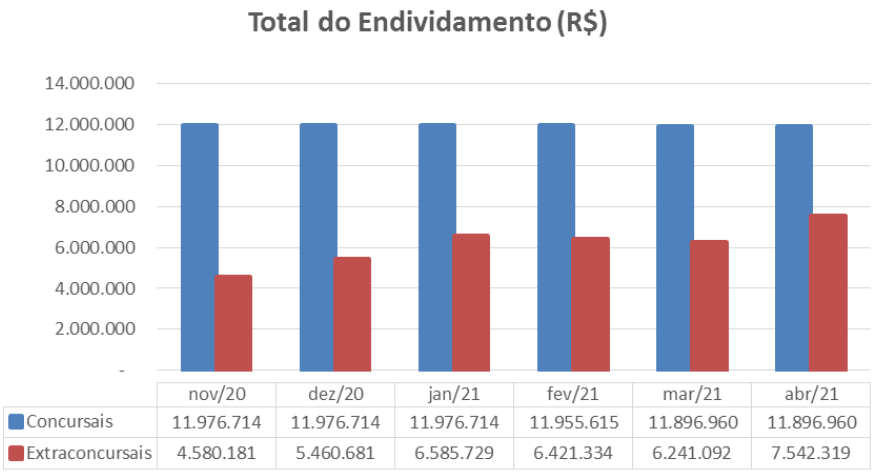

- **Credores Concursais** apresentaram redução nos meses de fevereiro e março de 2021, relativos aos pagamentos aos credores, sem apresentar variação em abril de 2021, mantendo montante de R$ 11.896.960 (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

- **Credores Extraconcursais** apresentaram variação ao longo dos últimos meses, decorrentes principalmente de fornecedores e empréstimos e financiamentos relativo a fomento mercantil, e aumento significativo em abril de 2021, de aproximadamente de R$ 1,3 milhões (um milhão e trezentos mil reais), relativos ao aumento de adiantamento de clientes, e redução de fornecedores, totalizando R$ 7.542.319 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais), conforme detalhamento abaixo:

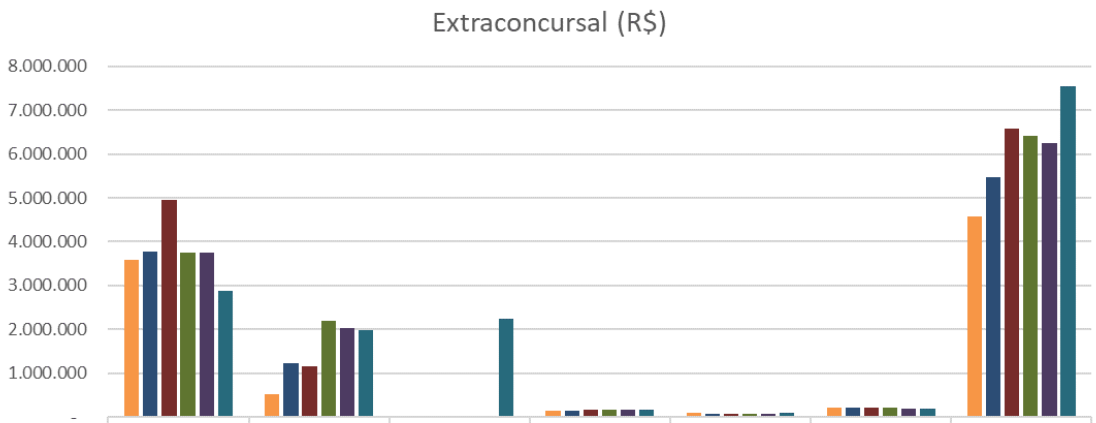

	Fornecedores	Empréstimos e Financiamentos	Adiantamento de Clientes	Obrigações Trabalhistas	Obrigações Tributárias	Parcelamentos Tributários	Extraconcursal
nov/20	3.578.449	515.519	-	153.122	108.588	224.502	4.580.181
dez/20	3.764.184	1.227.935	-	159.218	87.614	221.730	5.460.681
jan/21	4.960.660	1.154.534	-	165.462	88.603	216.470	6.585.729
fev/21	3.760.386	2.192.109	-	179.169	78.506	211.164	6.421.334
mar/21	3.747.182	2.028.631	-	174.492	84.897	205.890	6.241.092
abr/21	2.877.139	1.974.815	2.233.016	162.912	93.831	200.606	7.542.319

15. 98% do endividamento total apresentado em abril de 2021, se dão pelos valores alocados nas seguintes rubricas:

- **Credores Recuperação Judicial:** apresentaram reduções de R$ 23.754 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), nos meses de fevereiro e março de 2021, sem apresentar variação em abril de 2021, manteve o montante de R$ 7.664.395 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), composto por fornecedores concursais.
- **Empréstimos Bancários:** apresentaram tendência crescente entre novembro de 2020 a fevereiro de 2021, tendo nos meses seguintes,

apresentado redução, relativos em maior parte, a Fomento, totalizando em abril de 2021, R$ 6.207.379 (seis milhões, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e nove reais).

- **Fornecedores:** apresentou acrescimento de novembro de 2020 a janeiro de 2021, quando registrou pico de aproximadamente R$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais) seguido de reduções até abril de 2021, tendo no último mês reduzido R$ 870.043 (oitocentos e setenta mil e quarenta e três reais), decorrente principalmente das transações com a empresa RBA Indústria de Aço., perfazendo saldo de R$ 2.877.139 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e nove reais), em títulos a pagar.
    - Foi disponibilizado o relatório do endividamento de fornecedores, totalizando em abril de 2021, R$ 10.541.534 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), contendo saldo dos Fornecedores e Credores RJ (Recuperação Judicial) condizente com o saldo registrado na contabilidade.

Em R$

Fornecedores	abr/21	%
UP-STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.769.572	17%
PB ACOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.166.108	11%
ACO CEARENSE INDUSTRIAL	1.023.035	10%
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	659.967	6%
ACEBRAS	620.404	6%
Aços União Ind Com. Aço	552.742	5%
Malta Rio Industrial	426.600	4%
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	370.291	4%
TELHAS PONTA	294.514	3%
Mg Trefitubos Tref.	275.971	3%
Duferco Do Brasil Distr. Ltda	254.456	2%
Demais Fornecedores	3.127.875	30%
Total	**10.541.534**	**100%**

16. Os **Impostos a Recolher** apresentaram variações ao longo dos seis últimos meses, apresentando em abril de 2021, débitos fiscais de R$ 294.437 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dos quais, 68% são relativos ao parcelamento de impostos devidos à Previdência Social. Abaixo segue a evolução das obrigações fiscais, nos últimos seis meses:

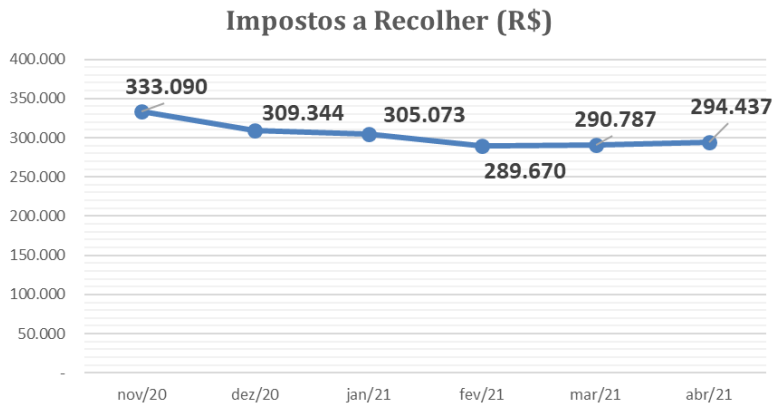

- Abaixo composição dos impostos a recolher:

Em R$

Obrigações Tributárias	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Parcelamentos	224.502	221.730	216.470	211.164	205.890	200.606
IPI a recolher	38.921	38.921	38.921	38.921	38.921	38.921
COFINS a recolher	21.187	21.187	21.187	21.187	21.187	21.187
ICMS	2.326	3.324	4.357	4.357	7.330	16.131
Impostos Retidos	7.804	7.804	7.804	7.804	7.804	7.804
Impostos Retidos 5952	-	-	-	-	3.188	3.080
PIS a recolher	3.064	3.064	3.064	3.064	3.064	3.064
IRRF a recolher - PJ	1.702	1.702	1.618	1.405	1.345	1.284
ISS a recolher	673	683	965	965	976	976
IRPJ a recolher	7.706	7.362	7.362	909	909	909
IRRF a recolher - PF	21.065	- 192	- 434	285	174	474
ICMS Subst.	381	-	-	-	-	-
CSLL a recolher	3.759	3.759	3.759	- 391	-	-
Total	**333.090**	**309.344**	**305.073**	**289.670**	**290.787**	**294.437**

  - Observa-se redução constante nos Parcelamentos Tributários, no IRPJ/CSLL, e aumento no ICMS.

17. As **Obrigações Trabalhistas** totalizaram em abril de 2021, R$ 162.912 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais), dos quais, 75% referem-se a FGTS e INSS a recolher. Abaixo segue a evolução das obrigações trabalhistas, nos últimos seis meses:

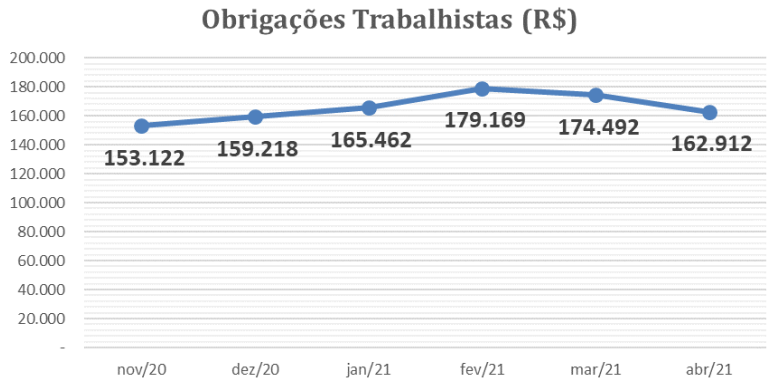

- Abaixo composição das Obrigações Trabalhistas:

Em R$

Obrigações Trabalhistas	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Encargos sociais	141.192	123.177	122.624	132.291	130.840	130.193
Provisão de férias e 13º salários	17.353	20.473	26.760	31.294	31.007	23.230
Salários a pagar	8.862	12.193	12.701	12.207	9.269	6.112
Pró - labore	- 14.285	3.376	3.376	3.376	3.376	3.376
Total	**153.122**	**159.218**	**165.462**	**179.169**	**174.492**	**162.912**

  - Nota-se crescimento do período de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, e redução nos meses seguintes, decorrentes principalmente da variação das provisões de férias e 13º salários.

18. Com **Prejuízos Acumulados** no montante de R$ 14.622.078 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil e setenta e oito reais), acumulados até abril de 2021, o **Patrimônio Líquido** da **SANCALHAS** mantém a descoberto em R$ 11.821.402 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	**6.094.255**	**7.216.098**	**7.654.111**	**6.630.134**	**6.367.515**	**7.617.876**
Passivo Circulante	**16.556.894**	**17.437.395**	**18.562.443**	**18.376.950**	**18.138.052**	**19.439.278**
Fornecedores	3.578.449	3.764.184	4.960.660	3.760.386	3.747.182	2.877.139
Empréstimos e Financiamentos	4.804.083	5.516.499	5.443.098	6.480.673	6.261.195	6.207.379
Adiantamento de Clientes	-	-	-	-	-	2.233.016
Impostos a Recolher	333.090	309.344	305.073	289.670	290.787	294.437
Obrigações Trabalhistas	153.122	159.218	165.462	179.169	174.492	162.912
Credores RJ	7.688.150	7.688.150	7.688.150	7.667.051	7.664.395	7.664.395
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**- 10.462.639**	**- 10.221.297**	**- 10.908.331**	**- 11.746.815**	**- 11.770.537**	**- 11.821.402**
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservas	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Ajustes de exercícios ant.	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 12.199.223	- 12.199.223	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 1.064.093**	**- 822.750**	**- 687.034**	**- 1.525.518**	**- 1.549.240**	**- 1.600.105**

19. Com as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que apresentaram variações em todo o período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidação do passivo circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo, registrados no ativo circulante, apresentando em abril de 2021, capacidade de liquidação de R$ 0,30 (trinta centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo (ativo circulante e ativo não circulante) para quitar o total de obrigações, apresentou em abril de 2021, capacidade de liquidez de R$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada real devido.

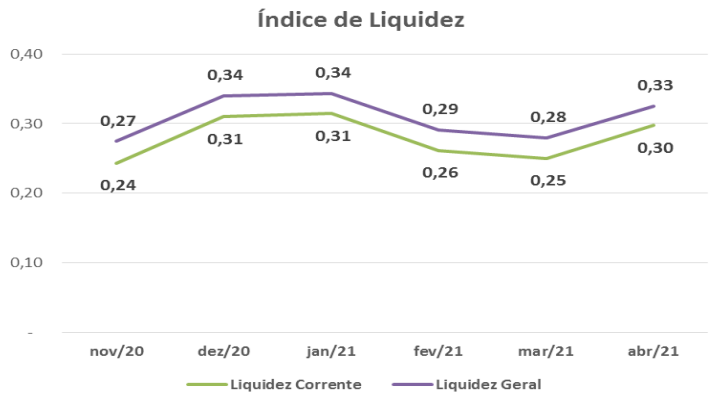

- Nota-se que a variação dos últimos seis meses, decorreu principalmente da variação dos estoques de matéria-prima.

20. O **Endividamento** apresentou variação nos últimos seis meses, em virtude, principalmente dos estoques de matéria-prima e fornecedores, mantendo situação insatisfatória, vez que apresentou maior volume de dívidas que ativos para honrá-los, ou seja, a totalidade de suas obrigações são 155% maiores que seus bens e direitos.

Indicador	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	272%	242%	243%	277%	285%	255%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. A **SANCALHAS** apresentou de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, **Receita** na quantia de R$ 16.917.444 (dezesseis milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

- Observa-se aumento nos meses de janeiro a abril de 2021, em relação ao mesmo período do exercício de 2019 e 2020, conforme gráfico abaixo:

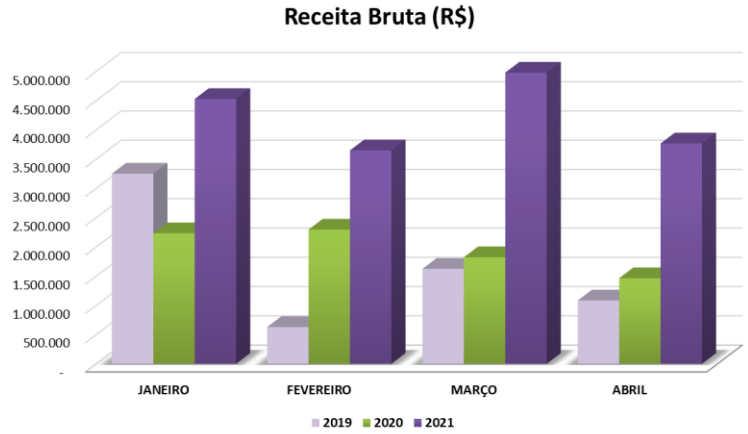

22. Após as deduções referentes aos impostos incidentes sobre as operações e devoluções, a **Receita** líquida montou R$

13.392.665 (treze milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), de janeiro a abril de 2021.

23. Os **Custos das Mercadorias Vendidas**, composto integralmente por matéria prima, apresentou de forma acumulada até abril de 2021, montante de R$ 12.731.649 (doze milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), consumindo em média 95% da receita líquida.

24. As **Despesas Administrativas** apresentaram de janeiro a abril de 2021, gastos de R$ 1.474.368 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), sendo os maiores dispêndios relativos à: 31% fretes e carretos, 15% material auxiliar e 10% despesas com funcionários.

- Conforme relatório anterior, no mês de dezembro de 2020, apresentou aumento de R$ 400.646 (quatrocentos mil, seiscentos e quarenta e seis reais), em relação ao mês anterior, decorrente principalmente da depreciação de 2020, reconhecida de forma acumulada, sendo o correto, o reconhecimento de forma mensal, e maiores gastos com fretes e carretos.
- No mês de fevereiro de 2021, observa-se gastos de R$ 559.175 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), onde R$ 205.087 (duzentos e cinco mil e oitenta e sete reais), relativos a material auxiliar.

25. As **Despesas Tributárias** apresentam gastos de R$ 15.456 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), em janeiro de 2021, relativos a IPVA, no entanto, foi estornada em fevereiro de 2021, mantendo em abril de 2021, saldo de R$ 0,00 (zero reais).

26. Nas **Outras Despesas Operacionais**, foram reconhecidos gastos de R$ 246 (duzentos e quarenta e seis reais), de março a abril de 2021, relativos a multas rescisórias GRRF.

27. Mensalmente há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, somando de janeiro a abril de 2021, gastos de R$ 786.507 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sete reais), onde a maior parte refere-se às despesas com juros sobre empréstimos/financiamentos.

- Nota-se que as variações nos últimos seis meses, foram relativos a juros sobre empréstimos/financiamentos.

28. A **SANCALHAS** apresentou de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, **Prejuízo Contábil**, no montante de R$ 1.600.105 (um milhão, seiscentos mil, cento e cinco reais), decorrente do elevado custo, que consumiu praticamente a receita líquida, somado a despesas administrativas e despesas financeiras.

- Cabe ressaltar, que os **Custos** são os dispêndios mais altos da Recuperanda, tendo em média de janeiro a abril de 2021, consumido 95%.

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita	**2.441.046**	**3.281.470**	**4.526.169**	**3.648.141**	**4.976.996**	**3.766.139**	**16.917.444**
(-) Deduções	*- 523.974*	*- 580.533*	*- 959.349*	*- 816.978*	*- 1.008.303*	*- 740.149*	*- 3.524.779*
Receita Liquida	**1.917.072**	**2.700.937**	**3.566.821**	**2.831.163**	**3.968.693**	**3.025.989**	**13.392.665**
(-) Custo	*- 1.358.215*	*- 1.795.168*	*- 3.745.125*	*- 3.012.251*	*- 3.412.128*	*- 2.562.145*	*- 12.731.649*
Lucro Bruto	**558.857**	**905.768**	**- 178.304**	**- 181.088**	**556.565**	**463.844**	**661.016**
Despesas Operacionais	**- 169.543**	**- 569.182**	**- 285.198**	**- 543.719**	**- 316.499**	**- 329.199**	**- 1.474.614**
(-) Despesas Administrativas	*- 168.536*	*- 569.182*	*- 269.742*	*- 559.175*	*- 316.323*	*- 329.128*	*- 1.474.368*
(-) Despesas Tributárias	*- 1.007*	*-*	*- 15.456*	*15.456*	*-*	*-*	*-*
Outras Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*-*	*- 175*	*- 71*	*- 246*
Resultado Operacional	**389.314**	**336.586**	**- 463.502**	**- 724.807**	**240.066**	**134.645**	**- 813.598**
Resultado Financeiro	**- 71.906**	**- 95.243**	**- 223.532**	**- 113.677**	**- 263.788**	**- 185.510**	**- 786.507**
(-) Despesa Financeira	*- 71.906*	*- 95.243*	*- 223.532*	*- 113.677*	*- 263.788*	*- 185.510*	*- 786.507*
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**317.408**	**241.343**	**- 687.034**	**- 838.484**	**- 23.722**	**- 50.865**	**- 1.600.105**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**317.408**	**241.343**	**- 687.034**	**- 838.484**	**- 23.722**	**- 50.865**	**- 1.600.105**

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

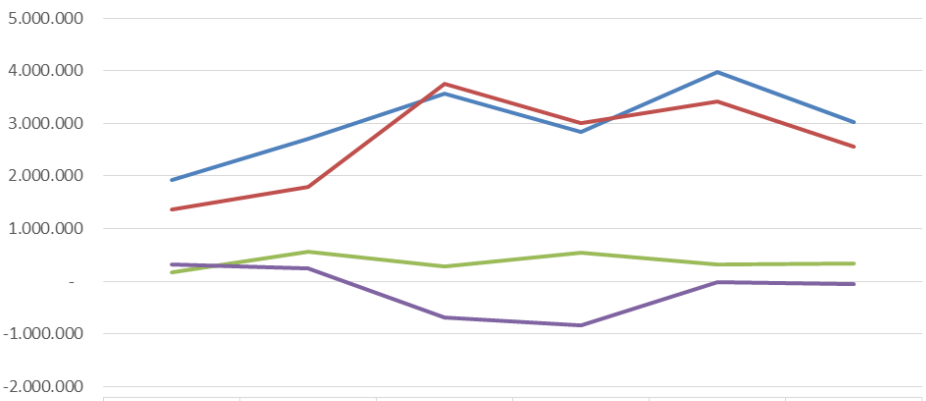

	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Receita	1.917.072	2.700.937	3.566.821	2.831.163	3.968.693	3.025.989
Custo	1.358.215	1.795.168	3.745.125	3.012.251	3.412.128	2.562.145
Despesas Operacionais	169.543	569.182	285.198	543.719	316.499	329.199
Resultado do Periodo	317.408	241.343	-687.034	-838.484	-23.722	-50.865

- **Receita Líquida X Custos**: os Custos apresentaram flutuação similar à da Receita Líquida, no entanto, observa-se que, em janeiro e fevereiro de 2021, ultrapassou a receita líquida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: a flutuação das Despesas Operacionais, não apresentaram similaridade com a tendência da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se que o Resultado do Período acompanhou levemente a Receita Líquida, apresentando de forma geral, similaridade, contudo, os Custos absorvem o faturamento líquido, em quase sua totalidade, impactando diretamente no resultado do mês.

C. Fluxo de Caixa

30. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, constando saldo final de R$ 76.717 (setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais), em abril de 2021, condizente com o saldo no extrato bancário do Banco Bradesco, onde:

- Entradas, total de R$ 5.692.704 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais), dos quais, 65% são relativos a duplicatas descontadas e 35% relativos a cobrança em carteira.
- Saídas, total de R$ 5.864.438 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dos quais, 87% refere-se a compra de matérias primas, 5% juros pagos de recompras e duplicatas descontadas, 2% despesas com pessoal, e o restante relativos a comissões, logística, serviços, impostos e entre outros.

EM R$	jan	fev	mar	abr
(+) Recebimento Bruto	**2.143.028,10**	**3.194.260,00**	**6.094.814,50**	**5.692.703,73**
Carteira / Cobrança	622.365,96	1.279.039,82	2.479.384,40	2.011.009,42
Desconto de Duplicatas	1.520.662,14	1.915.220,18	3.615.430,10	3.681.694,31
(-) Pagamentos Operacionais	**2.050.929,12**	**2.734.912,76**	**5.876.290,30**	**5.575.843,09**
Materia Prima	1.642.110,12	2.305.812,08	5.402.103,76	5.118.225,39
Matériais Complementares	0,00	30.655,03	28.312,20	26.350,12
Despesas Operacionais	15.448,00	11.315,20	19.020,10	28.229,00
Embalagens e Outros	2.764,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades / Energéticos	0,00	0,00	0,00	0,00
Logistica	23.062,00	72.377,61	61.084,62	55.816,08
Comissões	114.890,00	67.910,00	104.846,49	108.958,40
Pessoal	121.716,00	130.850,41	125.506,00	122.278,88
Materais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Industrial	50.960,00	36.389,96	48.495,16	25.850,00
Serviços Contratados	21.486,00	26.121,50	44.705,02	37.250,00
Marketing	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Gerais e Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	44.588,00	30.009,97	20.963,45	30.508,96
Acordo AJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria	13.905,00	23.471,00	21.253,50	22.376,26
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	**239.357,65**	**182.572,92**	**245.669,31**	**288.595,11**
S/ Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ Descontos de Duplicatas	66.684,70	84.281,00	148.904,00	169.738,19
Recompra de Títulos	165.127,92	85.535,92	95.745,37	115.576,92
Outras	7.545,03	12.756,00	1.019,94	3.280,00
(=) Resultado de Caixa	**-147.258,67**	**276.774,32**	**-27.145,11**	**-171.734,47**
(=) Saldo (Caixa + Bancos)				
Inicial	146.081,04	-1.177,63	275.596,69	248.451,58
Final	-1.177,63	275.596,69	248.451,58	76.717,11

D. Funcionários

31. Foram disponibilizados para o mês de abril de 2021, o resumo da folha de pagamento, relatório de provisão de 13° salário e de férias, e SEFIP, contendo 08 (oito) colaboradores.

- Abaixo segue tabela, contendo a evolução do quadro de funcionários:

Funcionários	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Quantidade	9	8	8	8	8	8

32. Abaixo a movimentação dos admitidos e demitidos, nos últimos seis meses:

Funcionários	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Sancalhas						
Saldo Inicial	9	8	8	8	8	8
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	1	-	-	-	-	1
Saldo Final	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**7**
Diferença	- 1	-	-	-	-	- 1

- Nota-se diferença no mês de novembro de 2020, de 1 colaborador, que foi considerado no resumo da folha de pagamento de dezembro de 2020.
- E em abril de 2021, diferença de 1 colaborador, que será considerado na folha de pagamento de maio de 2021.

33. Foram disponibilizados os comprovantes de FGTS, INSS, IR sobre folha, do mês de competência de março de 2021. Ademais, em análise aos demonstrativos contábeis, verificou-se pagamentos de verbas salariais no mês de abril de 2021.

E. Impostos

34. Foram disponibilizados o SPED Contribuição (apuração de PIS/COFINS) e SPED Fiscal (apuração de ICMS/IPI), do mês de abril de 2021:

- Apuração de ICMS, constando saldo a recolher no mês de R$ 8.801 (oito mil, oitocentos e um reais), condizente com o saldo na contabilidade.
- Apuração do IPI, constando saldo acumulado a recuperar de R$ 1.343.697 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e

noventa e sete reais), condizente com o saldo na contabilidade, na alínea IPI a recuperar.

- PIS e COFINS, saldo a recuperar no mês, de R$ 30.715 (trinta mil, setecentos e quinze reais), e de R$ 141.476 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), condizente com o saldo no mês da contabilidade.

35. Ademais, foram disponibilizados os comprovantes de IR terceiros e PCC (PIS/COFINS/CSLL), do mês de competência de março de 2021.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 09 de agosto de 2018, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela **SANCALHAS** (fls. 575/637), homologado pela Decisão de fls. 5385/5395, aos 05 de dezembro de 2019.

37. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores concursais.

- **Classe I – Trabalhista**: Pagamento dos créditos trabalhistas, incidentais ou não, deverá ser realizado no prazo de 1 (um) ano da data do ajuizamento da ação, conforme caput do art. 54, da lei nº 11.101/2005, como termo limite para o referido pagamento, com os valores devidamente acrescidos de correção monetária.
    - Ações em curso: Os créditos trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso ao longo do período em que a Sancalhas permanecer sob o regime de recuperação judicial serão pagos, após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologação de acordo, sempre no prazo de até o décimo segundo mês após o seu efetivo reconhecimento pelo juízo da Recuperação Judicial e o consequente trânsito em julgado da habilitação de crédito, sendo que quaisquer débitos trabalhistas,

tais como multas e as penalidades, previstas nos artigos 467 e 477,§ 6º e 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como multas previstas pelo descumprimento de acordos trabalhistas, que venham eventualmente ser fixadas pela justiça do trabalho, em razão do não pagamento da Sancalhas, por impedimento legal decorrente da própria recuperação judicial, serão desconsiderados e integralmente renunciados por tais credores trabalhistas.

- **Classe III – Quirografários**: Os credores quirografários receberão seus créditos com deságio de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo, como remanescente e se dará da seguinte forma:
    - Prazo de carência: Carência de 24 (vinte e quatro) meses, com início após decisão homologatória que conceder a Recuperação Judicial.
    - Encargos e correção monetária: Será realizado juntamente com o valor do principal anualmente atualizado mensalmente na taxa pré fixada de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), corrigida desde a data de solicitação da Recuperação Judicial.
    - Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 9 (nove) anos, em parcelas quadrimestrais e sucessivas após o período de carência, vencendo-se a 1ª (primeira) parcela no 25º (vigésimo quinto) mês, após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, da decisão homologatória que conceder a Recuperação Judicial.
        - No 1º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
        - No 2º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
        - No 3º ano – 9% (nove por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
        - No 4º ano – 10% (dez por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;

- No 5º ano – 11% (onze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
- No 6º ano – 12% (doze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
- No 7º ano – 13% (treze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
- No 8º ano – 14% (catorze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
- No 9º ano – 15% (quinze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;

- **Classe IV – ME e EPP**: Os credores ME e EPP receberão seus créditos com deságio de 30% (trinta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo, como remanescente se dará da seguinte forma:
  - Prazo de carência: Carência de 60 (sessenta) dias, dando-se início após os prazos previstos para pagamento dos credores trabalhistas e antes do prazo do pagamento dos quirografários;
  - Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 1 (um) ano, em parcelas mensais e sucessivas 30 (trinta) dias após o período de carência, após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, da decisão homologatória;
  - Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de 2,00% ao ano (dois por cento ao ano);
  - Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.
- **Considerações Gerais**: Conforme ressalvas pelo D. Juízo, deverá:
  - A Recuperanda somente poderá contratar empréstimos, financiamentos, mútuos e adiantamento de dinheiro, em casos onde haja alienação ou oneração bens ou direitos de seu ativo

permanente, mediante prévia autorização do Juízo da Recuperação ou do Comitê de Credores;

- Supervisão da recuperação judicial da recuperação durante vinte e quatro meses, contados da data da sentença;
- Exclusão da possibilidade da Recuperanda realizar pagamentos dos credores quirografários em desacordo com os valores e encargos definidos no Plano de Recuperação Judicial ora homologados vedada a utilização de condições originalmente contratadas;
- Preservados os direitos dos credores em relação aos garantidores, avalistas e fiadores;
- Afastado a possibilidade de que, em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, devam os credores submeter-se à prévia notificação da Recuperanda, para purgação da mora em trinta dias contados do recebimento daquela, bem como a faculdade de convocação de nova assembleia de credores para deliberar previamente a convolação desta recuperação judicial em falência;
- Encerramento da recuperação judicial somente poderá ocorrer por sentença do Juízo, depois de verificado o lapso de dois anos sob fiscalização judicial do cumprimento do plano.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Conforme verificado nos autos sob as fls. 5.333/5.337, a **SANCALHAS** protocolou em 04 de novembro de 2019, a juntada da guia de depósito judicial, com o pagamento dos credores da **Classe I – Trabalhistas**, cujo montante soma R$ 27.912,10 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

39. Cabe observar que, constou na relação de **Classe I – Trabalhistas** do Administrador Judicial, o total de R$ 26.623,18 (vinte

e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme fls. 5.385/5.387, sentença:

> *"Isto posto, com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/05, HOMOLOGO Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, e, em consequência, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL à empresa SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEFERRO E AÇO LTDA, destacando-se que o seu cumprimento deverá se dar como observância do quanto regulado pelos art. 59 a art. 61 da mesma lei, e do plano apresentado, com as ressalvas de que ficam declaradas nulas a cláusula 4.4.,a cláusula IV., as cláusulas 13.3.f e 16.II., a cláusula 15 e a cláusula 17. do Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, de modo que o cumprimento desse Plano de Recuperação deva observara.- que o pagamento de todos os créditos trabalhistas, incluindo aqueles supervenientes à sua homologação, deverão ser realizados imediatamente à própria homologação, eis que vencido o prazo de um (01) ano da distribuição da ação ditado pelo art. 66 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda ser incluídos nesses pagamentos o valor das multas e encargos moratórios fixados pela Justiça do Trabalho".*

40. Com relação à demais classes:

- Classe II – garantia real: não há credores;
- Classe III – quirografária: o início dos pagamentos dar-se-ão a partir de dezembro de 2021;
- Classe IV – ME/EPP: em data 24 de fevereiro de 2021, foi realizado depósito judicial, no valor de R$ 21.099 (vinte e um mil e noventa e nove reais), conforme protocolizado autos fls. 5811/5816. Ainda, foram disponibilizados os comprovantes, de depósito judicial, na data 24 de março de 2021, no valor de R$ 2.656 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), e na data 14 de maio de 2021, realizado depósito judicial, no montante total de R$ 5.324 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), totalizando pagamentos de R$ 29.078 (vinte e nove mil e setenta e oito

reais). Para o período abrangente, por este relatório, não houve disponibilização de novos comprovantes, haja vista que, o próximo vencimento dar-se-á em junho de 2021. Ressalta-se que, os pagamentos foram efetuados pela correção monetária TR (taxa referencial) no aguardo do pagamento complementar, haja vista que, conforme Agravo de Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, relativos aos credores concursais ME/EPP, a correção monetária deverá ser calculada pela TJSP.

41. Assim, segue reapresentado, a relação de credores atualizado em data 25 de março de 2021, com saldo remanescente até maio de 2021.

CREDORES	FASE JUDICIAL	SALDO DEVIDO APÓS DESÁGIO	AJUSTE DE PAGAMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	TOTAL PAGO	SALDO REMANESCENTE 05/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 26.623,18	R$ 26.623,18	R$ 1.286,94	R$ -	R$ -	R$ 27.910,12	R$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 12.349.756,82	R$ 6.174.878,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.174.878,41
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 56.130,33	R$ 39.291,23	R$ -	R$ 2.791,60	R$ 1.086,04	R$ 29.078,47	R$ 14.090,40
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 12.432.510,33	R$ 6.240.792,82	R$ 1.286,94	R$ 2.791,60	R$ 1.086,04	R$ 56.988,59	R$ 6.188.968,81

IV. PENDÊNCIAS

42. Foi disponibilizado o relatório do imobilizado, de forma sintética, sendo necessário relatório de controle individualizado, segundo os gestores, o antigo escritório de contabilidade, não efetuava este controle, sendo necessário o prazo mínimo de 180 dias, para a finalização, conforme e-mail na data 17 de maio de 2021.

43. Ademais, aguarda-se os pagamentos complementares da correção monetária, pela TJSP, conforme Agravo de Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, relativos aos credores concursais ME/EPP.

V. CONCLUSÃO

44. A **SANCALHAS** vem operando normalmente, apresentando oscilação no faturamento, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, onde apresentou redução nas vendas de abril de 2021, em relação ao mês anterior, no entanto, apresentou melhora, em relação ao mesmo período do ano anterior, época da primeira onda da pandemia, conforme se verifica no site Grandes Construções[1], publicado na data 20 de maio de 2021:

> *"A indústria de materiais de construção chega ao quarto mês de 2021 com alta de 24,3% no acumulado do ano em comparação com o mesmo período do ano anterior".*
> *"Se comparado ao resultado de março de 2021, houve queda de 1.9% no faturamento da indústria de materiais de construção.*
> *"O crescimento expressivo registrado em abril de 2021 comparado a abril de 2020 está relacionado ao impacto da primeira onda da pandemia da Covid 19 em nosso país, na qual houve que provocou interrupções em toda cadeia produtiva naquele mês. Dessa forma, o comparativo no mês e o resultado acumulado refletem essa distorção atípica que tivemos em abril do ano passado", comenta Rodrigo Navarro, presidente da Abramat."*

45. No entanto, mesmo apresentando melhora no faturamento, nos primeiros meses do ano de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior, apresentou prejuízo contábil acumulado no exercício de 2021. Ademais, os índices de liquidez apresentaram melhora em abril de 2021, em relação ao mês anterior, no entanto, manteve insuficientes para quitação total de suas dívidas.

46. Por derradeiro, importante ressaltar, que os pagamentos efetuados aos credores concursais, foram pagos utilizando a correção monetária TR (taxa referencial), no entanto, conforme Agravo de

[1] https://www.grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/indice-abramat-mostra-crescimento-de-243-em-abril

Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, os pagamentos deverão ser corrigidos pela TJSP, no aguardo do pagamento complementar.

VI. DO ENCERRAMENTO

47. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

48. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 07 de junho de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628